

Portaria N°021/2024 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n° 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ARYANA CRISTINA CORREIA AGUIAR, inscrita no CPF sob o N°050.439.883-04, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 02 de maio de 2024.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N° 214/2023 DISPENSA N° 005/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.644.198/0001-84. Objeto: O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato n° 214/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de website (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses disponibilizada por meio de infraestrutura física

segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a internet. A vigência do Contrato N° 214/2023, referente a dispensa n° 005/2023, passa a ser de 06/05/2024 à 05/05/2025. Data da Assinatura: 02 de maio de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Representante da Contratada: André Silva Frota, CPF n° 045.134.703-05. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 152/2024

Coelho Neto - MA, 02 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 786/2022, e o que consta no Processo n° 345/2023 do IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, MARIA LIS FERREIRA BARRETO, professora concursada, matrícula: 416-1, Professora Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal na Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 40 § 5º, da CF/88 e no artigo 26 da Lei Federal n°14.113/2020, bem como no Art. 18, § 1º, I, § 2º, II da Lei Municipal n° 786/2022.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe B no valor de R\$ 2.645,71 (dois seiscientos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), Quinquênio (30%) R\$ 793,71 (setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), Incentivo FUNDEB 70% - INF - 1º ao 5º ano R\$ 2.167,77 (dois mil cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de 5.607,19 (cinco mil e seiscientos e sete reais e dezenove centavos) que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.40 da Lei Municipal n° 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01/05/2024.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

